



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 94/SMGRI/2025

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Gestor e o Fiscal dos **Contratos 025/2025 - Concorrência Eletrônica 001/2025 / 026/2025 - Concorrência Eletrônica 002/2025 / 027/2025 - Concorrência Eletrônica 003/2025 e 028/2025 - Concorrência Eletrônica 004/2025**, conforme Decreto Nº 3.718, de 18 de Maio de 2017:

GESTOR: Marlon Moreira, matrícula 4978-6 – CPF: 009.498.400-09

FISCAL: Ben-Hur Marchi da Silva – matrícula 8391-7 – CPF:010.952.020-30

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 04 de abril de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito